

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

Edital n. 004/2023

Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas no
Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar -
Edital 01/2023-CMDCA.

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Timbó/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2023 e na Lei Municipal nº 3055/2019 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2023; Resolução nº 01/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, após análise dos documentos apresentados pelos(as) candidatos (as) torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas ao processo de escolha, bem como abre prazo para recurso.

1. Das inscrições deferidas e indeferidas

1.1 Das inscrições deferidas

Nome dos candidatos (as)
01. Thelma de Souza
02. Jandira Pitan
03. Carina Renata Dal Cortivo Duarte
04. Kelly Vanessa Silva dos Campos
05. Jandira Aparecida Gonçalves
06. Mayke Heidrich
07. Mayara Gellert
08. Ivoni Bonanomi Correia
09. Leila Fátima Floriani Claudino dos Santos
10. Adriana Silva Ferreira
11. Rosângela Aparecida Schramm Gumz
12. Elaine Alessandra da Rosa
13. Clarice Maristela Buzzi Bona
14. Sonia Gonçalves Ribeiro
15. Joyce Hoffmann Dalandrea
16. Daniel Alexandre Voigt

1.2 Das inscrições indeferidas

Nome dos candidatos (as)	Motivos
Sidneia Aparecida Adão	Não comprovou experiência na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e Juventude.
Jozue Neves da costa	Não apresentou no ato da inscrição o Diploma ou Certificado de conclusão de ensino superior

2. Dos Recursos

2.1 Os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **entre os dias 26/06/2023 a 30/06/2023**, das 08:00h às 11h e das 13:30 às 16h, no Centro de Referência Especializado de Assistência social - CRAS, localizado na Rua Bruno Reinecke, 239- Araonguinhas – Timbó/SC, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail conselhos@timbo.sc.gov.br

2.2 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento **no prazo de 04/07/2023 a 07/07/2023**, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.3 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **10 de julho de 2023** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

3. Das disposições finais

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó/SC.

Timbó/SC, 23 junho de 2023.